



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

Edital PPGEA 04/2016: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-agricola>

1.1 Contatos:

Horário de atendimento da secretaria: da 8 as 11 h e das 13 as 16 h;

Telefone: (67) 3410-2358

E-mail: pgea@ufgd.edu.br

Local: Local: Rodovia Dourados - Itahum, km 12 - Unidade II, Caixa Postal: 365, Cep: 79.804-970

1.2 Público alvo e número de vagas:

Engenheiros agrícolas, engenheiros agrícolas e ambiental, engenheiro ambiental, engenheiros agrônomos, agrônomos, engenheiros florestais, engenharias afins, zootecnistas, áreas afins ou equivalentes.

- **Número de vagas: 06**(seis) vagas para mestrado

1.3 Detalhamento das etapas de seleção:

PPGEA					
Etapas	Processo	Peso	Data (2016)	Horário	Local
Síntese de memorial (P1)	Classificatório	2 (dois)	16/05/2015 a 20/05/2016	Não presencial	FCA
Projeto de Pesquisa(P2)	Classificatório	3 (três)	16/05/2015 a 20/05/2016	Não presencial	FCA
Análise de currículo(P2)	Classificatório	5(cinco)	16/05/2015 a 20/05/2016	Não presencial	FCA

1.3.1 Síntese de Memorial (P1): será analisada a clareza da proposta, a sistematização do memorial e as justificativas pertinentes, com atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). A síntese de memorial deverá ser apresentada por meio de uma dissertação contendo no máximo 30 linhas organizadas da seguinte forma: a) motivo pelo qual deseja se inscrever no programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola; b) experiência prévia de atuação na área; c) produção científica; d) atividades didáticas e de monitoria; e) atividades de extensão; g) outras atividades extracurriculares de relevância na área; h) planejamento futuro.

1.3.2 Projeto de pesquisa (P2): conteúdo de 08 (oito) a 10 (dez) páginas, deverá ser descrito por meio das seguintes etapas: a) Título; b) Introdução; c) Justificativa; d) Objetivos; e) Metodologia; f) Resultados esperados; g) Cronograma de execução; h) Referências bibliográficas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

1.3.3 Análise de currículo (P3): será realizada por meio do somatório de pontuação do Quadro abaixo, atribuindo nota 10 (dez) ao currículo de maior pontuação e notas proporcionais aos demais currículos.

Obs.: Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Agrícola e formada por professores do corpo docente do Programa de Pós Graduação em Engenharia Agrícola. A média final (MF) será calculada da seguinte forma:

$$MF = \frac{2P1 + 3P2 + 5P3}{10}$$

1.4 Período, horário e local de matrícula:

A partir do dia 30 de maio de 2016 (on-line), no *link*:

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-agricola>

Observações:

1. Antes de efetuar a matrícula o aluno deverá entrar em contato com seu orientador acerca das disciplinas que deverá cursar.
2. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.
3. Após matrícula o discente deverá se submeter ao exame de suficiência em língua inglesa. Caso não seja aprovado, haverá uma segunda oportunidade no prazo de 06 meses. Não sendo aprovado novamente, será desligado do Programa.
4. O candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o qual não poderá efetuar sua matrícula.

1.5 Início do curso:

- A partir de **30 de maio de 2016**.

1.6 Outras informações:

- O Curso de Mestrado em Engenharia Agrícola é reconhecido pela CAPES/MEC.
- A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola, até trinta (30) dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.
- É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.
- Maiores informações, confirmação de inscrição e do recebimento da documentação exigida no presente edital poderão ser obtidas no local de inscrição, pelos telefones (67) 3410-2358 (horário comercial) ou pelo e-mail: pgea@ufgd.edu.br.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola.
- A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados e etc. Bem como por eventual extravio e não entrega da documentação pelos Correios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Item	Descrição	Pontuação	Quantidade	Total de pontos
1	Titulação			
1.1	Especialização (pontuação máxima = 1,0)	0,5		
1.2	Créditos como aluno especial em pós-graduação [disciplinas] (pontuação máxima = 0,3)	0,1		
2	Experiência profissional			
2.1	Magistério universitário [anos] (pontuação máxima = 1,0)	0,2		
2.2	Magistério não universitário [anos] (pontuação máxima = 0,5)	0,1		
2.3	Desempenho de função ou cargo técnico relacionado (pontuação máxima = 0,25)	0,05		
3	Produção intelectual¹			
3.1	Artigo em periódico (Qualis A1)	3,0		
3.2	Artigo em periódico (Qualis A2)	2,8		
3.3	Artigo em periódico (Qualis B1)	2,5		
3.4	Artigo em periódico (Qualis B2)	2,3		
3.5	Artigo em periódico (Qualis B3)	2,0		
3.6	Artigo em periódico (Qualis B4)	1,8		
3.7	Artigo em periódico (Qualis B5)	1,5		
3.8	Artigo em periódico (Qualis C)	1,2		
3.9	Resumo expandido em evento internacional	1,2		
3.10	Resumo expandido em evento nacional	1,0		
3.11	Resumo simples em evento internacional	0,8		
3.12	Resumo simples em evento nacional	0,7		
3.13	Trabalho completo em evento científico (acima de seis páginas)	1,2		
3.14	Livro publicado	2,0		
3.15	Capítulo de livro publicado	1,0		
3.16	Organização de livro	1,0		
3.17	Publicações técnicas (boletins)	0,5		
4	Cursos Extra-Curriculares			
4.1	Cursos de com até 32 horas na área (pontuação máxima = 0,5)	0,1		
4.2	Cursos de com até 32 horas áreas afins (pontuação máxima = 0,25)	0,05		
4.3	Curso com mais de 32 horas na área (pontuação máxima = 1,0)	0,2		
4.4	Curso de com mais de 32 horas em áreas afins (pontuação máxima = 0,5)	0,1		
5	Participação em Eventos Técnico-Científico			
5.1	Simpósios, congressos e seminários de abrangência regional sem apresentação trabalho	0,1		
5.2	Simpósios, congressos e seminários de abrangência regional com apresentação trabalho	0,5		
5.3	Simpósios, congressos e seminários de abrangência nacional sem apresentação trabalho	0,2		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

5.4	Simpósios, congressos e seminários de abrangência nacional com apresentação trabalho	0,8		
6.	Atividades de Pesquisa			
6.1	Iniciação científica (anos)	2,0		
7.	Outras atividades			
7.1	Monitorias (anos)	0,5		
7.2	Estágios (a cada 250 horas)	0,1		
7.3	Palestras ministradas	0,1		
7.4	Participação em comissões e bancas avaliadoras	0,1		
8.	Aprovação em concurso público	0,2		

¹<http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis>

Condição para realização do Curso de Mestrado:

- () Só cursarei o mestrado se uma bolsa for concedida.
() Cursarei o mestrado independentemente da concessão da bolsa.
() Não necessito de bolsa para cursar o mestrado.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Local e data: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Kely de Picoli Souza